



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

PROTOCOLO Nº 029/25

DO PODER EXECUTIVO Nº 008/2025 DATA: 26/02/25 Hs 17:06

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos dos artigos 101, § 5º e art. 103, Caput e § único, apresenta a seguinte emenda modificativa ao projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2025.

Art. 1º O Projeto de Lei n.º 008/2025 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI, N.º 008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO DOS VENCIMENTOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO – MG, COM BASE NO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 99, INCISO X, DA LEI ORGÂNICA E ART. 146 DA LEI COMPLEMENTAR 63/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam reajustados em 5% (cinco por cento), sendo 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três décimos por cento) referente ao índice apurado do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor) no exercício de 2024 e 0,17% (dezessete décimos por cento) de aumento, a ser aplicado sobre vencimentos e proventos vigentes em 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo primeiro. A revisão e o reajuste previstos no caput deste artigo serão concedidos a todos os servidores do Poder Executivo Municipal, da Administração Direta e Indireta, ativos, inativos e pensionistas.

Art. 2º A remuneração não será inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.”

Rosario A Souza

[Assinatura]

[Assinatura]



Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Monte Belo, 26 de fevereiro de 2025

Rosária A. Souza
Rosária Aparecida Souza
Relatora

Valdelirio do Carmo da Paixão
Valdelirio do Carmo da Paixão
Presidente

Miriam Imaculada Rodrigues Marques
Miriam Imaculada Rodrigues Marques
Secretária

APROVADO EM Monte TURNO
POR unanimidade (07 votos)
A MATÉRIA DO PROJETO emenda mod. Projto 008/2025
SALA DE SESSÕES 18 / 03 / 2025
[Signature]
PRESIDENTE

APROVADO EM unico TURNO
POR unanimidade (07 votos)
A REDAÇÃO DO PROJETO emenda mod. Projto 008/2025
SALA DE SESSÕES 18 / 03 / 2025
[Signature]
PRESIDENTE